



## **MANUAL DO CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO 2008/2**

# **LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS**

# **HISTÓRIA**

### **APRESENTAÇÃO**

A Faculdade Saberes foi credenciada pelo MEC, por meio da Portaria nº. 2.418, de 09 de novembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União (DOU), em 13/11/01. Seu primeiro Curso de Graduação — LETRAS Português/Inglês, licenciatura plena, foi reconhecido pelo MEC pela Portaria nº. 447, de 04 de fevereiro de 2005, publicada no DOU, em 09 de fevereiro de 2005. Pela Portaria nº. 4.340, de 13 de dezembro de 2005, foi autorizado pelo MEC em 14 de dezembro de 2005 o Curso de Graduação em História, licenciatura plena.

A Faculdade Saberes oferecerá Processo Seletivo para ingresso em 2008/2 nos cursos de História e de Letras Português/Inglês. Todos os Cursos de Graduação da Faculdade Saberes têm duração mínima de 03 anos.

A IES oferece, ainda, cursos de pós-graduação *lato sensu*, em várias áreas do conhecimento: Psicopedagogia, Educação Matemática, Gestão Educacional, Educação Especial/Educação Inclusiva, Estudos Lingüísticos, História, Educação e Gestão Ambiental, Gestão de Unidades de Informações, Psicologia Clínica e da Família, Leitura e Produção de Textos, Ensino de Língua Inglesa, Direito Educacional.

A Faculdade Saberes tem um projeto político-pedagógico que se fundamenta em princípios educacionais, filosóficos, psicológicos, sociológicos, lingüísticos e culturais que sinalizam uma educação voltada para o desenvolvimento/aprimoramento de um ser humano capaz de perceber o momento que está vivendo e agir, individual e coletivamente, em prol do ser humano. Objetivamos, ainda, desenvolver projetos que visem à solidariedade, à compreensão, à qualidade de vida, à competência técnica e política, à valorização da cultura local e universal do profissional que está se formando.

Em síntese, é meta da Faculdade Saberes investir numa formação da mais alta qualidade.

Sua opção pela Faculdade Saberes foi uma decisão inteligente.  
Seja bem-vindo(a)!

Nossos agradecimentos pela escolha!

Vitória/ES, Maio de 2008.

Prof<sup>ª</sup> Alacir de Araújo Silva  
Diretora Geral

Prof. Orlando Lopes  
Coordenador do Curso/Letras

Prof. Aldieris Caprini  
Coordenador do Curso/História

**FACULDADE SABERES**  
**Saberes Instituto de Ensino Ltda.**  
**Edital do Processo Seletivo 2008/1**

A Diretora da Faculdade Saberes comunica, por meio deste Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2008/1, dos seguintes cursos de licenciatura plena, oferecidos pela IES:

- 1] **LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS**
- 2] **HISTÓRIA**

Tais cursos serão ministrados pela Faculdade Saberes (Portaria MEC nº 2. 418, de 09/11/01), mantida pelo Saberes Instituto de Ensino Ltda, com base no que estabelece a Lei 9.394/96 e as demais disposições legais vigentes.

### **I — INSCRIÇÕES**

— Período: de 26 de maio a 20 de junho de 2008, de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h, e sábado, das 8h às 17h, na Av. César Hilal, nº 1.180, Praia do Suá, Vitória/ES;

— Para a inscrição: 01 (um) livro para doação a uma Biblioteca de Escola Pública.

— A inscrição poderá ser feita através de procuração, por representante legal.

— A Faculdade Saberes é credenciada ao PROUNI (Programa Universidade para Todos), ao Programa *Nossa Bolsa* (Governo Estadual) e ao FIES (Financiamento Estudantil).

### **II — DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Fotocópia de documento de identidade; 01 foto 3x4 recente; Comprovante de conclusão do Ensino Médio ou de que está cursando o 3º ano do Ensino Médio (2º grau).

### **III — DOS CURSOS OFERECIDOS, VAGAS E TURNOS**

1] **LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS**, licenciatura plena (03 anos): Portaria MEC de reconhecimento nº 447, de 04 de fevereiro de 2005, publicada no DOU, em 09 de fevereiro de 2005; Matutino (50 vagas) e Noturno (50 vagas).

2] **HISTÓRIA**, licenciatura plena (03 anos): Portaria MEC de autorização nº 4.340, de 13 de dezembro de 2005, publicada no DOU, em 14 de dezembro de 2005; Matutino (50 vagas) e Noturno (50 vagas).

### **IV — DAS PROVAS**

**a)** As provas serão realizadas no dia 21 de junho de 2008 (sábado), na Av. César Hilal, 1180, Praia do Suá, Edifício São Jorge — Vitória/ES, das 08h às 12h;

**b)** O Processo Seletivo, do **CURSO DE LETRAS PORTUGUÊS-INGLÊS**, constará de 02 (duas) questões discursivas e de 02 (duas) questões objetivas, baseadas em conteúdos da Educação Básica. A prova avaliará a competência do candidato para a elaboração de textos nas áreas de Língua Portuguesa, Literatura, Língua Inglesa e Formação Geral; cada questão tem o valor de 0 (zero) a 25 (cinquenta) pontos, totalizando 100 pontos. As

questões propostas obedecerão às adequações tipológicas dos diversos gêneros textuais.

**c)** O Processo Seletivo, do **CURSO DE HISTÓRIA**, constará de 02 (duas) questões discursivas e 02 (duas) objetivas, baseadas em conteúdos da Educação Básica. A prova avaliará a competência do candidato para a análise de contextos históricos de forma crítico-reflexiva e a apresentação das idéias por meio de texto dissertativo. Cada questão terá o valor de 0 (zero) a 25 (cinquenta) pontos, totalizando 100 pontos.

**d)** O Processo Seletivo realizar-se-á em uma única etapa, desclassificando-se o candidato que não comparecer à prova, obtiver notas inferiores a 50% do valor da prova, ou seja, 50 pontos, ou usar, comprovadamente, de meios fraudulentos durante a realização das questões.

**e)** Os candidatos serão classificados no limite das vagas oferecidas, por ordem decrescente da soma de pontos obtidos.

**f)** Havendo empate, o maior número de pontos obtidos pelo candidato na questão de Português será usado para desempate. Permanecendo o empate, serão usados, sucessivamente, os pontos obtidos nas provas de Inglês, Literatura e Formação Geral para os candidatos ao curso Letras Português/Inglês; História do Brasil, História Geral, Português e Formação Geral para os candidatos ao curso de História.

**g)** O resultado do Processo Seletivo será divulgado no dia 30 de junho de 2008, na sede da Faculdade e na Internet, pelo endereço eletrônico [www.saberes.edu.br](http://www.saberes.edu.br)

## **V — CANDIDATOS PORTADORES DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR**

Tais candidatos deverão anexar cópia autenticada do diploma e assinalar esta opção na ficha de inscrição.

O Art. 47 do Regimento da Faculdade Saberes reza, em seu parágrafo terceiro:

§ 3º — A Faculdade Saberes poderá realizar Seleção Específica para o preenchimento de vagas existentes em seus cursos, a fim de acolher ex-alunos desistentes, portadores de

diplomas de curso superior, transferidos de outras instituições, observado, no que couber, o disposto no parágrafo segundo do Art. 47, do Regimento da Faculdade Saberes e as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação.

## **VI — DA MATRÍCULA**

**a)** O Processo Seletivo será válido para matrícula no segundo semestre letivo de 2008, que será realizada no período de 11 a 20 de dezembro de 2007, na Av. César Hilal, 1180, Praia do Suá, Edifício São Jorge, Vitória/ES.

**b)** Não será aceita matrícula de candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio ou equivalente ou não apresentar documentação completa exigida.

**c)** Os cursos objeto deste edital só funcionarão se atingirem um mínimo de 35 alunos por turma.

**d)** No ato da matrícula, os candidatos classificados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos:

1] Histórico Escolar do Ensino Médio (original) e Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente (cópia autenticada).

Obs.: Estes só poderão ser substituídos por cópia autenticada do diploma de curso superior, devidamente registrado.

2] Documento oficial de identidade ou cédula de identidade para estrangeiros, emitida por autoridade brasileira, válida até a data de matrícula (cópia autenticada);

3] CPF (cópia autenticada);

4] Título de Eleitor e comprovante de votação (para maiores de 18 anos) (cópia autenticada);

5] Certificado Militar (cópia autenticada);

6] Certidão de Nascimento (cópia autenticada);

7] Duas (2) fotos 3 x 4, recentes;

8] Comprovante de residência;

9] Pagamento da 1ª parcela dos encargos educacionais;

10] Contrato de prestação de serviços, devidamente assinado (menores de 21 anos deverão estar acompanhados do responsável).

**e)** Não serão aceitos protocolos de documentos. No caso de perda ou extravio de qualquer documento, o candidato deverá fazer prova de regularização junto ao órgão competente.

f) Admite-se a matrícula de candidato aprovado com mais de 21 anos por procurador devidamente habilitado.

## VII — APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

a) No sistema de ensino da Faculdade Saberes, é admissível a dispensa de disciplinas, desde que o aluno tenha cumprido, com aproveitamento, a mesma disciplina (com a devida equivalência de conteúdo e de carga horária) em outro estabelecimento regular de ensino superior.

b) No ato da matrícula, os candidatos devem solicitar a dispensa desejada, anexando os programas das disciplinas cursadas e o histórico escolar original que comprova o aproveitamento alcançado.

c) Os documentos anexados à solicitação devem, necessariamente, ter o reconhecimento (carimbo e rubrica) do responsável por sua emissão. **Não há possibilidade de solicitação de dispensa posterior.**

d) As solicitações de dispensa serão analisadas pelas Coordenações dos respectivos Cursos que emitirão parecer conclusivo, com base no conteúdo programático apresentado, na carga horária das disciplinas, bem como nas datas em que foram cursadas.

## VIII — SEMESTRALIDADE ESCOLAR

a) A semestralidade escolar é dividida em 06 (seis) parcelas iguais com vencimento no dia **07** de cada mês.

b) No ato da matrícula, no período de 11 a 20 de dezembro de 2007, o candidato aprovado deverá pagar a 1ª parcela. As demais parcelas vencerão no dia 07 de cada mês, sendo a 2ª parcela paga em 07 de fevereiro de 2008.

## IX — DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Quaisquer dúvidas e/ou reclamações referentes às questões contidas na prova do Processo Seletivo da Faculdade Saberes 2008/2 poderão ser submetidas, por escrito, na forma de recurso, à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, desde que devidamente fundamentadas e entregues no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis após o término da prova.

b) As reclamações que atenderem ao disposto no *caput* deste item serão objeto de pareceres das Bancas de Elaboração, submetidos à apreciação final da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, que divulgará as decisões em até 48 (quarenta e oito) horas úteis.

c) Caso o parecer seja favorável à anulação de alguma questão, serão desconsideradas as respostas individuais dadas pelos candidatos e os pontos correspondentes à questão anulada serão atribuídos a todos os candidatos.

d) Das decisões e pareceres das Bancas de Elaboração não cabe recurso à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo ou à Faculdade Saberes.

e) As correções das provas do Processo Seletivo da Faculdade Saberes 2008/2 não estão sujeitas, em nenhuma hipótese, a qualquer tipo de revisão ou de recontagem de pontos atribuídos.

f) O Processo Seletivo, para ingresso na Faculdade Saberes, dar-se-á nos moldes tradicionais, por meio de provas que abrangem o conteúdo da Educação Básica.

g) A Faculdade Saberes fará tantas chamadas quantas forem necessárias para o preenchimento total das vagas.

h) Não sendo alcançado o preenchimento do número mínimo de vagas do curso, a Faculdade Saberes se reserva o direito de cancelar a turma e devolver o livro doado no ato da inscrição.

i) Os documentos relativos ao Processo Seletivo 2008/2 serão guardados por um período de 06 (seis) meses, após divulgação do resultado final de classificação.

j) A desistência de vaga somente poderá ocorrer antes do início do período letivo. Nesse caso, os valores pagos pelo aluno referentes aos encargos educacionais serão devolvidos, com retenção de 20%. Na hipótese de o aluno desistir da vaga após o início das aulas, ele estará sujeito às sanções previstas no contrato firmado entre a instituição e o aluno.

(MODELO DE PROCURAÇÃO)

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de procuração, eu, (nome do candidato), (nacionalidade), portador do documento de identidade (número), expedido por (nome do órgão expedidor), em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, (estado civil), (profissão), filho(a) de (nome do pai) e de (nome da mãe) residente e domiciliado em (endereço completo), nomeio e constituo meu bastante procurador (nome do procurador), portador do documento de identidade (número), expedido por (nome do órgão expedidor), em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, para o fim específico de efetuar os procedimentos para a inscrição no Processo Seletivo da Faculdade Saberes 2008/2, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato junto à Faculdade Saberes.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.  
(Cidade) (UF) (Dia) (Mês)

Assinatura do Candidato

(MODELO DE REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA)

**REQUERIMENTO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_, oferecido pela Faculdade Saberes, venho, através deste requerimento, DESISTIR DA VAGA ocupada através de matrícula referente ao Processo Seletivo 2008/2, bem como solicitar devolução dos valores pagos referentes aos encargos educacionais conforme disposto em contrato.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.  
(Cidade) (UF) (Dia) (Mês)

Assinatura do(a) aluno(a)

## PROGRAMAS DO PROCESSO SELETIVO 2008/2

O processo seletivo Saberes busca avaliar as seguintes competências:

- 1 — domínio da norma culta da língua portuguesa;
- 2 — capacidade de construir e aplicar conceitos das várias áreas do conhecimento;
- 3 — capacidade para selecionar, organizar e interpretar dados e informações representados de diferentes formas, para tomar decisões e para enfrentar situações-problema.
- 4 — capacidade para relacionar informações, representadas em diferentes formas, e conhecimentos disponíveis em situações concretas, para construir argumentação consistente.
- 5 — capacidade de recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenção solidária na realidade, respeitando os direitos humanos e considerando a diversidade sócio-cultural.

### CURSO: LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS

#### Língua Portuguesa

A questão referente à língua portuguesa contemplará o uso da norma culta, observando-se a utilização da ortografia oficial, acentuação gráfica, pontuação e sua relação com o sentido da frase, além da utilização adequada das classes gramaticais e da sintaxe das relações (concordância, na regência e na colocação), bem como aspectos relacionados à capacidade de interpretação de textos.

#### Literatura

A proposta da questão de Literatura é observar a capacidade de leitura e interpretação de um texto literário na perspectiva da literatura como patrimônio pedagógico e esteio à interdisciplinaridade proposta pelos PCNs, vista em consonância com outras áreas como: a jornalística, a artística e a cultural.

#### Língua Inglesa

A questão discursiva da área de Inglês tem por objetivo avaliar a capacidade de compreensão de textos cujo grau de dificuldade

seja compatível com o ensino fundamental e médio. A meta principal é medir a capacidade do candidato em inferir, estabelecer referências e promover relações entre textos e contextos, orações e frases. Serão também avaliados, a partir do texto, os elementos lingüísticos relevantes à compreensão global e/ou parcial do idioma, como uso de marcadores (contraste, efeito, acréscimo etc), de referentes e de classe de palavras (substantivo, adjetivo, advérbio, verbo e preposição), além do vocabulário. Além disso, na correção, serão avaliados conhecimentos básicos de gramática, como: tempos verbais (presente simples, presente contínuo, passado simples, passado contínuo, presente perfeito, passado perfeito, modais e futuro), preposições, conjunções, pronomes, adjetivos, comparativo/superlativo e de vocabulário.

**Formação geral:** de acordo com as competências e habilidades previstas no ENEM.

### CURSO: HISTÓRIA

As questões de História Geral contemplarão a sociedade grega, a sociedade romana, a sociedade medieval, formação do mundo moderno e a Revolução Francesa, o capitalismo e a Revolução Industrial, Primeira e Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria, A América no Século XX e atualidade.

As questões de História do Brasil abordarão o processo de colonização e Independência do Brasil, Brasil Império, a República oligárquica, Revolução de 1930, Estado Novo e a ditadura Militar, Brasil atual e o Espírito Santo no século XX.

**Formação geral:** de acordo com as competências e habilidades previstas no ENEM.